



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

(Parecer 61/2020)

Pouso Alegre, 14 de julho de 2020.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(CAP)

RELATÓRIO

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de lei nº 1096/2020**”. Autoriza o chefe do poder executivo a celebrar escritura de permuta de imóveis com Neila de Paula Junqueira e dá outras providências. Ao final emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

A comissão de Administração Pública após minuciosa análise, verificou que este projeto trata de uma permuta realizada pelo município de Pouso Alegre que pretende ampliar a Rua Antônio Sarkis, que fica localizada no loteamento Alfredo Custódio de Paula.

Esta medida é indispensável para as obras de drenagem do bairro Primavera, com ponto inicial entre o cruzamento da Rua Pernambuco com a Antônio Sarkis, sendo de extrema importância este alargamento.

18:45 14/07/2020 001908 Câmara Municipal, Pouso Alegre, Minas Gerais



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -


Gabinete Parlamentar

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer, cujos termos estão devidamente apresentados.


CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1096/2020.


Vereador Leandro Morais

Relator

Vereador Dito Barbosa
Presidente


Vereador Oliveira
Secretário

